

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 636, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora WANESSA MANFREDI CALADO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO

LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.007930/2021-96, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora WANESSA MANFREDI CALADO, Assistente em Administração, SIAPE 1659805, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 636/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 23 de Setembro de 2021.